



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO Nº 58/2020

Data: 27/04/2020

Para: Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 1223/2020, em resposta a Indicação nº 169/2020, Oficio Externo nº 1226/2020, em resposta a Indicação nº 170/2020, Oficio Externo nº 1227/2020, em resposta ao Requerimento nº 98/2020, de sua autoria.

Atenciosamente,


João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

RECEBIDO:
Por: *Paulo Júnior*
Data: 01/05/20



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 1227/2020

Araucária, 22 de abril de 2020

Ao(À) Senhor(a): AMANDA NASSAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
ARAUCARIA/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 98/20 - Processo 20104/20

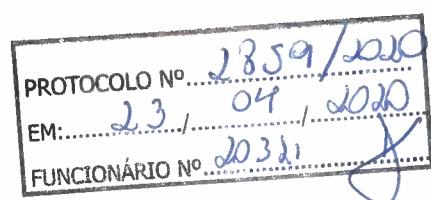
Prezado(a);

Em resposta ao requerimento nº 98/2020, do vereador Fabio Alceu Fernandes, que solicita informações a respeito das tendas que seriam usadas para o "Drive Thru" da campanha de vacinação contra a H1N1, a Secretaria Municipal de Saúde enviou documento (anexo) com os devidos esclarecimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretaria Municipal de Governo



Assinado eletronicamente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO
015.048.429-10
22/04/2020 17:38:09



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n° 120/2020– SMSA/GS

Araucária, 22 de abril 2020.

Ilustríssimo Senhor Vereador:

Trata-se de solicitação de esclarecimentos sobre “as tendas que seriam usadas para o “drive thru” da campanha de vacinação contra a H1N1”.

Outrossim, solicita-se esclarecimentos quanto: 1) cópia do contrato de locação das tendas; 2) informação quanto ao custo benefício das tendas; 3) Manifestação quanto a planejamento para a utilização das referidas; 4) Qual o prazo do contrato, bem como a possibilidade de realização destas para um local com uma utilização efetiva; 5) Se as tendas podem ser utilizadas para outros programas.

Eis a breve síntese fática.

Para os devidos fins se esclarece que:

A locação das tendas se deu através de contrato vigente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que mantêm um ritmo organizacional em suas atividades ordinárias.

Informamos que, no caso in tela, o planejamento restou alinhado com as premissas inerentes do Ministério da Saúde, utilizando-se como parâmetro o “Programação da Vacinação”.

Há de ser registrado, que o momento atual vivenciado é de excepcionalidade, sendo que a referida vacinação exige (e exigiu) cuidados específicos a fim de evitar-se aglomerações e exposição da população, bem como grupo de risco.

Ocorre que, ante a imensa procura por parte dos Municípios, e ainda que adotando-se todos os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, ainda assim esgotaram-se rapidamente as referidas vacinas.

Desta feita, a tenda que estava disponível no Jardim Industrial, já restou realocada para atender outras necessidades, dentre as quais: a entrega de alimentos por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Outrossim, as demais tendas poderão ser realocadas a qualquer momento por esta SMSA e/ou outra Secretaria, conforme a necessidade e a **predominância do interesse público primário**.

Vale ressaltar, que vivenciamos um momento crítico de pandemia, onde Governos vem adotando com seriedade e comprometimento as mais variadas espécies de políticas públicas, com o fito de salvaguardar a **saúde da população** (direito assegurado constitucionalmente).

Nesta esteira, o Município de Araucária vêm agindo de forma alinhada com as políticas públicas de nível Estadual e Federal, adotando critérios preventivos no combate ao enfrentamento do COVID-19.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário de Saúde de Araucária
Assinado Digitalmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2020 08:46 -03:00 -03

Prezado Senhor,
FABIO ALCEU FERNANDES

Vereador

NESTA

KSL Assinado digitalmente por:
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
924.749.349-87
22/04/2020 08:46:28 -03:00



41 3614-1470

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR